

**PROCESSO: 2016-0.062.861-0**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-SMS.G/NTCSS  
TERMO ADITIVO Nº 013/2020-SMS.G/NTCSS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde e Interviniência da Autarquia Hospitalar Municipal.  
CONTRATADA: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CNPJ 61.699.567/0001-92  
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, para apresentar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.206.095,65 (dezesete milhões duzentos e seis mil noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.503900 - F.21  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020.

**PROCESSO: 2011-0.105.353-0**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-SMS.G/NTCSS  
TERMO ADITIVO Nº 032/2020-SMS.G/NTCSS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM – CNPJ 66.518.267/0002-64  
OBJETO DO CONTRATO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – "Parto Seguro à Mãe Paulista-na" no Município de São Paulo.  
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2020 a 31/08/2020.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.389.314,43 (dez milhões trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3003.2.507.3.350.39.00 F00.  
DATA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2020

**PROCESSO: 2011-0.105.353-0**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-SMS.G/NTCSS  
TERMO ADITIVO Nº 033/2020-SMS.G/NTCSS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM – CNPJ 66.518.267/0002-64  
OBJETO DO CONTRATO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – "Parto Seguro à Mãe Paulista-na" no Município de São Paulo.  
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.744.240,76 (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3003.2.507.3.350.39.00 F00.  
DATA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2020

**PROCESSO: 2006-0.340.086-4**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-SMS.G/NTCSS  
TERMO ADITIVO Nº 044/2020-SMS.G/NTCSS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Casa de Saúde Santa Marcelina – CNPJ 60.742.616/0001-60  
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDA-DE TIRADENTES – CARMEN PRUDENTE.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007, para PRORROGAR por 01 (um) mês a vigência pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 13.834.629,70 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos)-custeio mensal para prorrogação.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F:00 e 02  
84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00 – F: 02  
Data da Assinatura:01/09/2020

**PROCESSO: 2008-0.294.725-1**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-SMS.G/NTCSS  
TERMO ADITIVO Nº 054/2020-SMS.G/NTCSS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - CNPJ 09.538.688/0001-32  
OBJETO DO CONTRATO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.886.667,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) – custeio do hospitalar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.5.039.00 – F: 00 e 02  
DATA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2020

**PROCESSO: 2007-0.091.788-4**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS  
TERMO ADITIVO Nº 063/2020-SMS.G/NTCSS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. JOÃO AMORIM, CNPJ nº 66.518.267/0002-64.  
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM. - PROHEHOSP – PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.  
OBJETO DO ADITAMENTO: REESTRUTURAÇÃO e ALTERAÇÕES da complementação do quadro de RH para o Hospital do Servidor Público, Hospitais Municipais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, bem como PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 060/2020 do Gerenciamento e operacionalização dos leitos de UTI Adulto nos Hospitais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/09/2020.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.582.926,55 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.5.039.00 F.00 e 02  
DATA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2020

**PROCESSO: 2007-0.091.788-4**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS  
TERMO ADITIVO Nº 64/2020-SMS.G/NTCSS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. JOÃO AMORIM, CNPJ nº 66.518.267/0002-64.  
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM. - PROHEHOSP – PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.525.424,93 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F00  
DATA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2020

**PROCESSO: 6018.2020/0065251-6**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2019-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**  
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% - USO ODONTOLÓGICO - 840 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 459/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa HOSBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 23.866.426/0001-28, pelo valor de R\$ 3.696,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.2.519.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 56.345/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2019/0073501-0**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G/DCAC**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
I. Diante dos elementos informativos que instruem este expediente administrativo (6018.2019/0073501-0) e em acatamento à r. decisão proferida pelo c. TCM/SP no Processo TC/001542/2020, TORNO SEM EFEITO o DESPACHO 024423796, publicado no Diário Oficial da Cidade de 21 de dezembro de 2019 (024488333).  
II - Ante as informações prestadas por SMS/SERMAP e a manifestação da SMS/COJUR e AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a publicação de edital de chamada pública de estabelecimentos de saúde nas modalidades: HOSPITAL GERAL, HOSPITAL ESPECIALIZADO, AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, bem como aprova a minuta juntada sob SEI nº 034903622.  
III - As contratações decorrentes da presente Chamada Pública onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3.003.4113.33503900.02 – Fonte 02 e 84.10.10.302.3003.4113.33503900.00 e serão empenhadas somente por ocasião da celebração dos ajustes.

**PROCESSO: 6018.2020/0064433-5**

**COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO CONTRATO Nº 003/2016-SMS.G**  
(Processo: 2016-0.077.315-6)  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: CASA DA CRIANÇA BETINHO - LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 62.827.860/0001-50  
OBJETO DO ADITAMENTO: Adequar os planos de trabalho referente às portarias GM/MS Nº 1.393, de 21.05. 2020 e Nº 1.448de 29.05.2020

**PROCESSO: 6018.2020/0062145-9**

**CONTRATO Nº 065/2020-SMS-1/CONTRATOS**  
(Processo: 6018.2019/0081990-7)  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o ofício nº 375/2020 (SEI 034368271) de SMS-1, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL LTDA, CNPJ 00.495.124/0001-95, pelo não a conteúdo dos serviços prestados no mês de AGOSTO/2020, na região da SMS/CRS-S Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim – SEI 033896285, pactuados através do Termo de Contrato nº 065/2020 (SEI 029698063) pelo atraso na entrega do material, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, no valor de R\$ 84,79, conforme Item 10.2.3 - Cláusula Décima – Das penalidades do Termo de Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO: 6018.2020/0064784-9**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 712/2020-SMS.G**  
**RETIFICAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
I. À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, a manifestação da assessoria jurídica desta Pasta, observada a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, pela competência a mim conferida por Lei, RETIFICO o Despacho nº 034301166, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23 de outubro de 2020, para fazer constar dele a seguinte redação, a fim de sanar erro material que lá constou: "À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, a manifestação da assessoria jurídica desta Pasta, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, pela competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO a contratação, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pela Dispensa de Licitação nº 712/2020, a contar de 07/10/2020, da pessoa jurídica de direito privado OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.763.350/0001-90, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para prestação de serviço de locação de 54 (cinquenta e quatro) unidades de monitor multiparâmetro 12" com ECG, SPO2, PNI, Temp. e Resp., no valor unitário mensal de R\$ 918,43; 2 (dois) monitores multiparâmetro com ECG, SPO2, PNI, Temp., Resp, Pl e capnografia, no valor unitário mensal de R\$ 1.825,41; 1 (uma) unidade de eletrocardiógrafo de 03 canais, no valor unitário mensal de R\$ 700,00; 6 (seis) unidades de cardioversor com ECG + impressora, no valor unitário mensal de R\$ 1.312,04; e 2 (duas) unidades de central de monitorização, no valor unitário mensal de R\$ 2.281,68, para monitorização de sinais vitais e manutenção da vida em paciente críticos internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-N) do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, perfazendo o valor total mensal

estimado de R\$ 66.381,64 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), atingindo-se um valor contratual estimado em R\$ 398.289,84 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta apresentada, a onerar a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 54.044/2020, tendo como fiscal de contrato a servidora ALEXANDRA CECÍLIA DE SOUZA (RF 708.252-5) e, como fiscal substituto, o servidor CLAUDIO DE SOUZA TEIXEIRA (RF 628.067-6)".

**PROCESSO: 6018.2018/0021640-2**

**CONTRATO Nº 057/2020-SMS-1/CONTRATOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 65, I, b e §1º da Lei Federal 8666/93 AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 057/2020-SMS-1/CONTRATOS (030217594), firmado com CONSÓRCIO MED-SP, CNPJ nº 37.365.219/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, compreendendo as atividades de: recebimento, conferência, armazenamento, triagem de pedidos, separação, acondicionamento, embalagem, expedição, distribuição, controles de estoque, transporte com rastreamento de cargas e produção de inventários periódicos para os itens: medicamentos (controlados, não controlados, termolábeis, imunobiológicos), materiais médico-hospitalares e correlatos, materiais para laboratório, materiais odontológicos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e demais bens de consumo assistenciais na área da saúde, de posse ou propriedade da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo – SMS, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos à Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos: almoxarifado central de medicamentos e materiais – CDMEC para a Secretaria Municipal da Saúde visando inclusão dos Hospitais Municipais no objeto contratado, descritos no sei 035000060, o que representa o acréscimo mensal estimado de R\$ 1.197.378,77 (um milhão e cento e noventa e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal contratado, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2507.3390.3900.00.

**PROCESSO: 6110.2020/0017331-6**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 806/2020-SMS.G**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
I – À vista dos elementos contidos no presente, bem como na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, com base na Lei Municipal nº 17.433/2020, no Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela competência delegada através da Portaria SMS nº 401/2020, HOMOLOGO a cotação eletrônica nº 046/2020 e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, para aquisição de DOPAMINA 5 mg/ml 10 ml, conforme requisição e justificativa SEI 031286784, sendo adjudicatários conforme segue: Item 01: DOPAMINA 5 mg/ml 10 ml, quantidade: 3500, valor unitário: R\$ 2,41, perfazendo o valor total de R\$8.435,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).  
II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.33903000.00, conforme Nota de Reserva nº 52.313/2020.

**PROCESSO: 6018.2020/0071385-0**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**  
I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 2000ML, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS-3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 034921283 ) ao presente processo.  
II - Fica designada para condução do certame a 6ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2020/0071385-0**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2020-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 2000ML, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min** do dia **16 de novembro de 2020**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.  
**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.  
**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:  
<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>,  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2020/0033416-6**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**  
I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ATADURA, ALGODÃO, ORTOPÉDICO, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS-3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 034873766 ) ao presente processo.  
II - Fica designada para condução do certame a 6ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2020/0033416-6**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2020-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de ATADURA, ALGODÃO, ORTOPÉDICO, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min** do dia **19 de novembro de 2020**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.  
**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.  
**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:  
<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>,  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2020/0020383-5**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 79, inciso I e incisos XII e XVII do artigo 78, todas da Lei Federal nº 8.666/1993, DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato 120/2020/SMS-1/CONTRATO, celebrado com pessoa jurídica de direito privado HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA., CNPJ 02.643.405/0001-73, em decorrência da perda do objeto contratual pelo falecimento do município beneficiado.

**PROCESSO: 6110.2020/0020564-1**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2020.**  
Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo.  
Data de Assinatura: 20/10/2020.  
Contratada: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.164.874/0001-09  
Vigência: 01 (um) mês, a partir do dia 10/10/2020.

Objeto do contrato: prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art.278, inciso VII da constituição do estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144 de 09/03/95, Portaria nº 280 de 07/04/99; Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03; Lei Federal nº 11.108, de 07/04/2005 e Lei Federal nº 13.257 de 08/03/16); residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para as unidades da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS).  
Objeto do aditamento: Prorrogação do Termo de Contrato nº 055/2020, pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 10/10/2020.

Valor do aditamento: R\$ 3.951.708,54 (três milhões e novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) Nota de empenho nº: 83970/2020 no valor de R\$ 970.986,56 (novecentos e setenta mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) Nota de empenho nº 85146/2020 no valor de R\$ 2.980721,98 (dois milhões, novecentos e oitenta mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 F00, e promovendo-se a alteração do termo de contrato original a fim de substituir a parte "contratante", que passará da figura da Autarquia Hospitalar Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/ME nº 13.864.377/0001-30, diante das alterações contidas na Lei nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020.

**PROCESSO: 6110.2020/0020564-1**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020.**  
Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo.  
Data de Assinatura: 19/10/2020.  
Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A., CNPJ nº 60.166.832/0001-04  
Vigência: 01 (um) mês, a partir do dia 10/10/2020.

Objeto do contrato: prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art.278, inciso VII da constituição do estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144 de 09/03/95, Portaria nº 280 de 07/04/99; Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03; Lei Federal nº 11.108, de 07/04/2005 e Lei Federal nº 13.257 de 08/03/16); residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para as unidades da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS).  
Objeto do aditamento: Prorrogação do Termo de Contrato nº 056/2020, pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 10/10/2020.

Valor do aditamento: R\$ 639.013,85 (seiscentos e trinta e nove mil treze reais e oitenta e cinco centavos). Nota de empenho nº: 83966/2020 no valor de R\$ 639.013,85 (seiscentos e trinta e nove mil treze reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 F00, e promovendo-se a alteração do termo de contrato original a fim de substituir a parte "contratante", que passará da figura da Autarquia Hospitalar Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/ME nº 13.864.377/0001-30, diante das alterações contidas na Lei nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020.